LEI Nº 3.039, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 17/09/2025
Edição nº 1077 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Denomina de Travessa Glauber Rocha a rua com a entrada na Rua 9 no Distrito Industrial, em Vitória da Conquista e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Glauber Rocha a rua com a entrada na Rua 9 no Distrito Industrial em Vitória da Conquista e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 16 de setembro de 2025.

Aloisio Alan Costa Fernandes
Prefeito Municipal em exercício

PGM

LEI Nº 3.039, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

